



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ano 12, nº 3261, divulgado em 26 de janeiro e publicado dia 29 de janeiro de 2024, pagina 25 a 26.

Câmara Municipal de Juína / MT AVISO DE ERRATA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS

O então Presidente da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público a Errata referente ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS que entre si celebram a Câmara Municipal de Juína e Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso. Esta errata visa realizar alterações no seguinte item:

1. O documento especifica detalhadamente o objetivo indicado no Anexo I - Relação de Bens por Origem para Baixa, sem negligenciar os demais itens sujeitos à transferência:

OBJETO: Motocicleta CG 125 FAN ES, Chassi 9C2JC4120DR510661, Placa: OBL 5861, Renavan: 00507913477, ano/modelo: 2012/2013,

Matricula: 909

Plaqueta: 981

Data aquisição: 28/12/2012

Valor aquisição: R\$ 6.400,00

Valor atualizado (20.12.2023) R\$ 568,26

2. Considerando que esta ERRATA busca corrigir apenas erros materiais, sem alterar o objetivo ou os valores, os demais itens do Anexo I do Termo de Transferência permanecem inalterados.

Juína, 21 de fevereiro de 2024.

DENER PEREIRA DA ROSA

Presidente

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023

Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 206/2023

Concede férias ao Servidor Alexandre Gorges.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Alexandre Gorges, sob a matrícula nº 125, que exerce o cargo efetivo de Contador, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 03/03/2021 a 02/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2023.

Registre-sel Publique-sel Cumpra-sel

Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

PORTARIA N.º 207/2024

Concede férias antecipada à Servidora Adriana dos Santos Silva.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com os §§ 7º e 8º do art. 102 da Lei Complementar nº 028/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias antecipada à servidora Adriana dos Santos Silva, que exerce o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, sob a matrícula nº 50, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 23/06/2023 a 23/06/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-sel Publique-sel Cumpra-sel

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

PORTARIA N.º 208/2024

Dispõe sobre a conversão de férias em abono pecuniário à Servidora Elizangela Alves Ferreira.

Sandy de Paula Alves Mainardes, Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Converter 10 (dez) dias de férias da servidora Sr.ª Elizangela Alves Ferreira, que exerce o cargo comissionado de Assessora Legislativa, sob a matrícula nº 193, em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 10/02/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2024.

Registre-sel Publique-sel Cumpra-sel

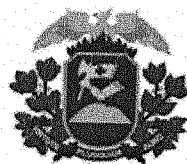
Ver.ª Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



Ano 13 Nº 3278

Divulgação quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024

Página 38

Publicação sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Na publicação do Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ano 12, nº 3261, divulgado em 26 de janeiro e publicado dia 29 de janeiro de 2024, página 25 a 26.

Câmara Municipal de Juína / MT

AVISO DE ERRATA DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS

O então Presidente da Comissão de Patrimônio e Inventário da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público a Errata referente ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS que entre si celebram a Câmara Municipal de Juína e Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso. Esta errata visa realizar alterações no seguinte item:

O documento especifica detalhadamente o objetivo indicado no Anexo I - Relação de Bens por Origem para Baixa, sem negligenciar os demais itens sujeitos à transferência:

OBJETO: Motocicleta CG 125 FAN ES, Chassi 9C2JC4120DR510661, Placa: OBL 5861, Renavan: 00507913477, ano/modelo: 2012/2013, Matrícula: 909

Plaqueta: 981

Data aquisição: 28/12/2012

Valor aquisição: R\$ 6.400,00

Valor atualizado (20.12.2023) R\$ 568,26

Considerando que esta ERRATA busca corrigir apenas erros materiais, sem alterar o objetivo ou os valores, os demais itens do Anexo I do Termo de Transferência permanecem inalterados.

Juína, 21 de fevereiro de 2024.

DENER PEREIRA DA ROSA

Presidente

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2023

Portaria de autorização n.º 76/CMJ de 19 de janeiro de 2023

PORTARIA

PORTARIA N.º 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 9 de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a composição dos Membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2024.

O Presidente Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "b" do Regimento Interno.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos; e,

CONSIDERANDO a necessidade premente de assegurar a imparcialidade e ética no processo seletivo, reconhecendo como prudente e ético o afastamento de servidores momentaneamente da comissão, quando possuírem familiares concorrendo à vaga no Concurso Público nº 01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Remover Bruna Peruzzo da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 1/2024 da Câmara Municipal de Juína – MT e designar Juliana Mesquita, membra suplente, para ocupar sua posição como substituta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação na forma de costume e no Diário Oficial de Contas do TCE/MT.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 023/2023, no uso de suas atribuições, e, considerando autorização do Presidente do Poder Legislativo Sr. Jalison Caio Cesar Cruz., torna público